



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 707/ 2003

Dá nova denominação a Rua Caxambu do Sul, localizada no módulo I, que passa a denominar-se "Rua Pedro Bizarello".

Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a atual Rua Caxambu do Sul, localizada no Módulo 01, denominada de "Rua Pedro Bizarello."

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juina - MT., em 07 de outubro de 2003.

Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal